



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 16/04/2025

Assinatura

PLL Nº 27/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 11/04/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI Nº 6.728/2025

Ementa (assunto):

Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

Autoria:

Mesa Diretora do Legislativo (Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo).

Distribuído em:

11/04/2025

Para as Comissões:

1 e 2.

Prazo das Comissões:

22/04/2025

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

Projeto tramita em regime de urgência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno.

maioria simples p/ aprovação

Anotações:

11/04/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 16/04/2025).

11/04/2025 - Parecer jurídico = Possibilidade (04)

11/04/2025 - Parecer das comissões CCJ e CPO - Parecer favorável (07)

15/04/2025 - Incluído na O.D. da 11ª S.O. no dia 16/04/25 (1)

16/04/2025 - Projeto aprovado p/ 9 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 ausência (9)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**
PALÁCIO DA LIBERDADE**APROVADO****PROJETO DE LEI**

Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

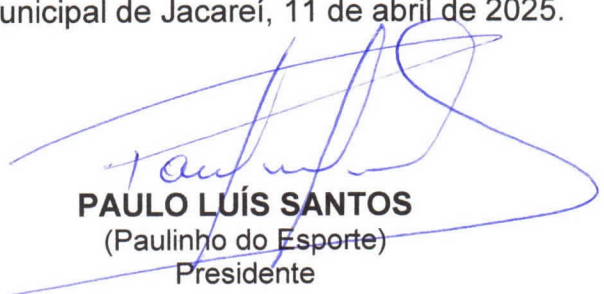
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí fica reajustado em 5,30 % (cinco vírgula trinta por cento), a partir de 1º de março de 2025, a título de revisão geral prevista no inciso X do artigo 37 e no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2025.



PAULO LUÍS SANTOS
(Paulinho do Esporte)
Presidente



MARIA AMÉLIA M. M. DE OLIVEIRA
(Maria Amélia)
1ª Secretária



JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO
(Jean Araújo)
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo - Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí. -
Fls. 2/2

JUSTIFICATIVA

A revisão do subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí deve ser feita através de lei específica de iniciativa do Legislativo, na mesma data de reajuste dos servidores públicos municipais, observados os parâmetros legais e constitucionais.

Assim, apresentamos à consideração dos nobres pares a presente propositura, que apenas segue a legislação vigente.

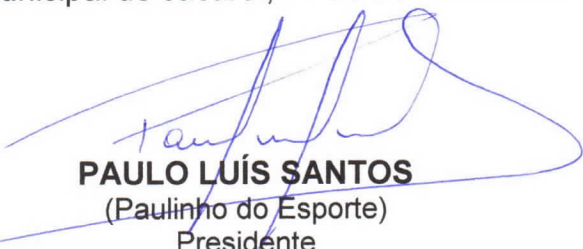
Para concessão do reajuste, adotamos o mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais, através de Projeto de Lei.

Não existe a obrigatoriedade de impacto econômico-financeiro conforme descreve o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em virtude do aumento já estar previsto em lei orçamentária anual e o valor nela declarado ser suficiente.

Também não se aplica ao reajustamento de remuneração de pessoal, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a necessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme disposto no art. 17, § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Esperamos, pois, contar com o indispensável apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa na apreciação da propositura em tela e, com antecipados agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2025.



PAULO LUÍS SANTOS

(Paulinho do Esporte)
Presidente



MARIA AMÉLIA M. M. DE OLIVEIRA

(Maria Amélia)
1ª Secretária



JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO

(Jean Araújo)
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

040
SAJ

Referente: PLL nº 27/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria do projeto: Mesa Diretora do Legislativo

Assunto do projeto: reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí

PARECER Nº 115.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: **Tramitação em regime de urgência.**

Projeto de Lei. Reajuste de Subsídios dos
Secretários da Prefeitura Municipal.
Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, que visa instituir reajustar os subsídios dos Secretários da Prefeitura Municipal.

2. Acompanha a proposição a mensagem da Mesa Diretora pela qual justifica o reajuste dos subsídios dos agentes públicos.

3. O índice de reajuste é de 5,30% (cinco vírgula trinta por cento), a partir de 1º de março de 2025, e o projeto foi encaminhado a este órgão de consultoria jurídica para exame da pertinência quanto aos aspectos da legalidade, juridicidade e constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

SAJ

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município legislar sobre assuntos de interesse local.

2. Segundo o § 4º do artigo 39 da CF, "o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os *Secretários Estaduais e Municipais* serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória".

3. A possibilidade de revisão geral dos anual dos subsídios supramencionados está prevista no inciso X do artigo 37 da CF, e somente pode ocorrer mediante lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

4. A matéria constante no Projeto de Lei é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe inciso V, do artigo 20, do Regimento Interno (Resolução nº 745/2022), bem como o inciso XXI, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Jacareí.

5. Cumpre observar que o Chefe do Executivo Municipal encaminhou projeto preventivo reajuste igual – 5,30% – para os servidores da administração direta, indireta, aposentados e pensionistas.

6. Não é necessária a apresentação do impacto financeiro por se tratar de reajustamento de remuneração de pessoal, nos termos do § 6º, do artigo 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

050

SAJ

III - CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma não apresenta qualquer impedimento para tramitação no que tange à iniciativa e requisitos jurídicos, motivo pelo qual entendemos que **o Projeto está apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.**

2. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça; e b) Finanças e Orçamento.

3. O projeto tramita em **regime de urgência**, nos termos do artigo 121, §1º, V, do Regimento Interno, vez que trata de proposição que dispõe sobre subsídios, pelo que devem ser adotadas as medidas cabíveis para o processamento em prazos diferenciados.

4. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

6. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 11 de abril de 2025


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLL Nº 027/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Mesa Diretora do Legislativo (Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo)

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 2-CFO **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PLL Nº 027/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Mesa Diretora do Legislativo (Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo)

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
NETHO ALVES (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Data: 16/04/2025 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luis Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor João Gonçalves da Consolação, Fundador e Coordenador da Associação Doutores Coloridos, que vai tratar do tema "Importância do PLE nº 5/2025 em favor dos trabalhos da entidade";
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLE nº 5/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Autoriza o Executivo a outorgar concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à Associação dos Doutores Coloridos.

2. Discussão única do PLL nº 7/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Juex Almeida.

Assunto: Dispõe sobre a proibição da contratação de shows e espetáculos que façam apologia ao crime pelo poder público municipal de Jacaré.

3. Primeira discussão do PLCE nº 2/2025 - Projeto de Lei Complementar do Executivo - com Mensagem Modificativa

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Institui o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacaré, elaborado em processo democrático a partir da revisão da Lei Complementar Municipal nº 49, de 12 de dezembro de 2003, os termos do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 11ª S.O. - 16/04/2025 - fls. 02/02

4. Discussão única do PLE nº 16/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Jacaré.

5. Discussão única do PLL nº 26/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Mesa Diretora do Legislativo (Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo).

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacaré.

6. Discussão única do PLL nº 27/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Mesa Diretora do Legislativo (Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo).

Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacaré.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- | | |
|--|------------------------|
| 1. ... MARIA AMÉLIA | PSDB |
| 2. ... NETHO ALVES | PL |
| 3. ... PAULINHO DO ESPORTE | PODEMOS |
| 4. ... PAULINHO DOS CONDUTORES | PODEMOS |
| 5. ... SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR | PL |
| 6. ... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | PP |
| 7. ... DANIEL MARIANO | PL (LEITURA DA BIBLIA) |
| 8. ... GABRIEL BELÉM | PSB |
| 9. ... HERNANI BARRETO | REPUBLICANOS |
| 10. ... JEAN ARAÚJO | PP |
| 11. ... JUEX ALMEIDA | PP |
| 12. ... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | PT |
| 13. ... MARCELO DANTAS | PODEMOS |



Câmara Municipal de Jacaré, 11 de abril de 2025.

goub
Documentos assinados digitalmente
FELIPE SANTOS DE LIMA
Data: 11/04/2025 13:55:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

095

Câmara Municipal
de Jacaré

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 27/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

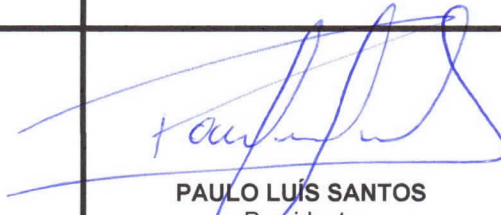
Autoria: Mesa Diretora do Legislativo (Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo).

Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacaré.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. MARIA AMÉLIA				X
2. NETHO ALVES	X			
3. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
4. SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	X			
5. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
6. DANIEL MARIANO	X			
7. GABRIEL BELÉM		X		
8. HERNANI BARRETO	X			
9. JEAN ARAÚJO	X			
10. JUEX ALMEIDA	X			
11. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO		X		
12. MARCELO DANTAS	X			

Para aprovação: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

sem emendas. 02/2025

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
16/04/2025	Favoráveis 9	Contrários 2	APROVADO
	Abstenções 0	Ausências 1	
			 PAULO LUÍS SANTOS Presidente